



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 056/2022

Sant'Ana do Livramento, 03 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 23/2022”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PROTOCOLADO	318.
ENTRADA EM	03.02.2022
SAÍDA EM	03.02.2022
DESTINO	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Gabinete da Secretária

MEMORANDO Nº 70/2022

DE: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Secretaria Municipal da Administração

DATA: 02/02/2022

ASSUNTO: Resposta Pedido de Informações nº 23/2022 de 26-01-2022

Em atenção ao Pedido de Informações nº 23/2022, de 26-01-2022, originário do Poder Legislativo, encaminhado através do Memorando nº 057/2022 da Secretaria de Administração, cabe-nos informar o que segue:

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01: A atualização dos valores venais dos imóveis, para fins de cálculo do IPTU e taxa de lixo, é realizada anualmente, pela variação dos índices de correção monetária oficial, obedecendo a legislação municipal vigente.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02: Os servidores responsáveis pelo lançamento pelo IPTU e taxa de lixo são os Inspectores Tributários (atualmente a Secretaria da Fazenda possui 03 inspetores em atividade, sendo que se necessitam, pelo menos, de 12 a 15 técnicos para desenvolver as ações de Gestão Tributária). Anualmente, são apurados os índices previstos na legislação tributária vigente e, após, informado à empresa gestora do sistema operacional, para a devida parametrização. Passo seguinte, é analisado, por amostragem, o cálculo a ser lançado, por tipos imóveis (residencial, comercial, terrenos baldios, glebas, imóveis públicos, templos religiosos, etc), de acordo com os parâmetros incluídos no sistema informatizado.

Após a análise e devidas correções, quando necessárias, é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Gabinete da Secretária

autorizado o lançamento e disponibilizados os valores para pagamento.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 03: Os índices utilizados para correção dos valores de IPTU e taxa de lixo, para os anos de 2010 a 2022, são os constantes da tabela a seguir:

Variações para IPTU e taxa de lixo, anual

anos	IGPM	CUB
2010	-0,04%	2,50%
2011	8,81%	6,28%
2012	6,14%	-2,83%
2013	6,67%	3,19%
2014	5,18%	8,50%
2015	5,33%	9,10%
2016	6,96%	8,29%
2017	11,65%	5,75%
2018	-1,67%	6,14%
2019	8,26%	5,59%
2020	6,41%	9,44%
2021	9,27%	3,06%

Item 4 – Os valores arrecadados referentes a Imposto Predial e Territorial Urbano dos anos de 2016 a 2021, são os constantes da tabela abaixo:*

Receita anual de Imposto Predial e Territorial Urbano

anos	I. Predial	I. Territorial
2016	R\$ 2.680.010,54	R\$ 1.534.622,09
2017	R\$ 3.858.620,04	R\$ 828.918,28
2018	R\$ 3.915.315,94	R\$ 911.416,23
2019	R\$ 4.284.543,64	R\$ 901.587,38
2020	R\$ 4.456.137,95	R\$ 1.033.897,59
2021	R\$ 4.836.181,84	R\$ 1.111.199,71



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Gabinete da Secretária

Cumpre ressaltar, por fim, que os números referentes a receita anual de Imposto Predial e Territorial Urbano anteriores a 2016, não estão disponíveis no módulo tributário do sistema atual, pois foram registrados no sistema anterior e não foram migrados ao referido módulo, porém os documentos físicos estão à disposição do Legislador para análise *in loco*.

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Bianca Gonçalves dos Santos,
Secretária Adjunta da Fazenda.

RECEBIDO EM

2016

28